

JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTINHA E FAMÕES

ATA N.º 13 – 16.09.2020

Aos dezasseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte, a Junta de Freguesia da União das Freguesias de Pontinha e Famões reuniu em **reunião Ordinária**, nas instalações sitas na Avenida 25 de Abril, n.º. 22 A na Pontinha.-----

◇ **Presenças:**-----

Presidente: Almiro Antunes Morais
Secretário: Fernando Jorge Esteves Graça da Rosa
Tesoureira: Albertina Jesus Nunes Pires
Vogal: Luís Filipe Teixeira Dias
Vogal: Vitor Manuel Maniche Raposo
Vogal: José Dionísio Valverde
Vogal:

◇ **Ausências:**

O Presidente deu início à reunião, convocada por edital N.º 69, de 18 de dezembro 2019, pelas 18h00.-----

ORDEM DE TRABALHOS:

PONTO PRÉVIO:

PONTO UM: Aprovação da Ata n.º 12 da Reunião de Junta Ordinária Pública de 01-09-2020.

PONTO DOIS: Relatório de Atividades e Situação Financeira de junho, julho e agosto de 2020.

PONTO TRÊS: Medida Excepcional e Temporária no âmbito da Utilização e Ocupação da Via Pública decorrente da situação Epidemiológica provocada pelo Coronavírus sars-cov-2 e da doença COVID-19.

PONTO DE INFORMAÇÕES



**PONTINHA
E FAMÕES**
JUNTA DE FREGUESIA

PONTO PRÉVIO

PONTO UM: APROVAÇÃO DA ATA Nº 12 DA REUNIÃO DE JUNTA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01-09-2020

Submetida a ata a votação, o Executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pontinha e Famões aprovou a mesma por unanimidade.

Aprovada por unanimidade. -----

PONTO DOIS: RELATÓRIO DE ATIVIDADES E SITUAÇÃO FINANCEIRA DE JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2020

PROPOSTA N.º 108

Submetida a proposta a votação, o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pontinha e Famões aprovou por unanimidade, o Relatório de Atividades e Situação Financeira de junho, julho e agosto de 2020, de acordo com a Informação Interna n.º. 260 de 16-09-2020.

Aprovada por unanimidade. -----

PONTO TRÊS: MEDIDA EXCECIONAL E TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA UTILIZAÇÃO E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA DECORRENTE DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 E DA DOENÇA COVID-19

PROPOSTA N.º 109

Submetida a proposta a votação, o executivo da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Pontinha e Famões aprovou por unanimidade, a Medida Excecional e Temporária no âmbito da Utilização e Ocupação da Via Pública decorrente da situação Epidemiológica provocada pelo Coronavírus sars-cov-2 e da doença COVID-19, de acordo com a Informação Interna n.º. 259 de 15-09-2020.

Aprovada por unanimidade. -----

PONTO INFORMAÇÕES

● Tel: 214 787 280
geralejf-pontinhafamoes.pt
www.jf-pontinhafamoes.pt

● Pontinha
Av 25 de Abril, 22A
1675-183 Pontinha

● Famões
Pcta 25 de Agosto, 8B, Quinta das Pretas
1685-923 Famões



**PONTINHA
E FAMÕES**
JUNTA DE FREGUESIA

Foi encerrada a reunião, pelas 20h00, da qual se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade em minuta, dela constando, em anexo, todos os documentos e propostas referidos e que vai ser assinada por todos os presentes:

O PRESIDENTE,

Almiro Morais

O SECRETARIO,

Fernando Rosa

A TESOUREIRA,

Albertina Pires

O VOGAL,

Filipe Dias

O VOGAL,

Vitor Maniche

O VOGAL,

José Valverde

O VOGAL,

IAC